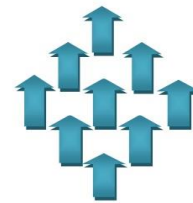


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

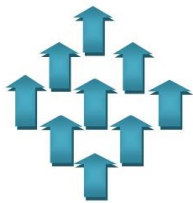
CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO - 2023**

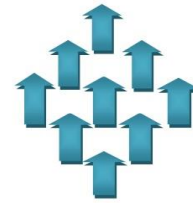
**GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
MARÇO 2024**

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira– RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutoprevidenciagitprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

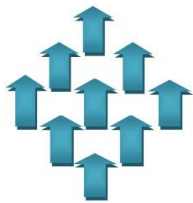
Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira (GJTPREVI).

MODALIDADE: Relatório Anual

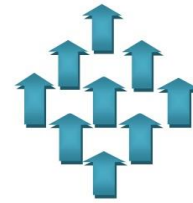
PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2023

1. Introdução.

2. O relatório ora apresentado pelo Coordenador Técnico de Controle Interno trata-se dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira, no período de Janeiro á Dezembro do exercício de 2023.
3. A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade preventiva, vez que acompanha as execuções das despesas em todas as fases, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para o cumprimento da legalidade e economicidade dos atos praticados pelos Servidores.
4. Os trabalhos foram desenvolvidos na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, sendo realizados, ainda, exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.
5. Em cumprimento ao art. 70 da Constituição Federal, art. 46 da Constituição do Estado do Rondônia, art. 67 da Lei Orgânica Municipal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de quatro de Maio de 2000 Sendo o Sistema de Controle Interno, órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

6. Apresentação

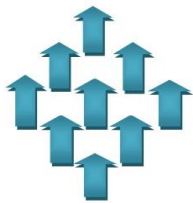
Trata-se da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, pertinente ao exercício anual de 2023, de responsabilidade do Sr. Edivaldo de Menezes (Janeiro a Dezembro de 2023), cujos atos estão sujeitos à fiscalização, nos termos do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Instrução Normativa n.º 007/2002 e Lei Complementar nº 154/96. Apresentamos o presente Relatório anual de Auditoria Interna, elaborada pela Controladoria Interna do Instituto GJTPREVI. O Relatório vai acompanhado do Parecer de Auditoria, Certificado de Auditoria e Pronunciamento do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Presidente do Instituto, sr.º Edivaldo de Menezes, praticados durante o período de janeiro a dezembro de 2023. Ressalta-se que a análise se prende as peças que compõe a Prestação de Contas submetida a esta Controladoria.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2023, bem como realizamos exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não é avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente, salientamos ainda que para a Elaboração deste Relatório os dados foram coletados nos dados Contábeis, bem como foram solicitadas informações ao Gestor do GJTPREVI.

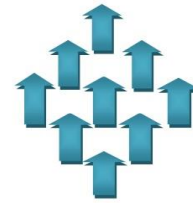
7. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2023, onde consta com as peças e documentos exigidos pelo inciso III, art. 15 da Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Metodologia

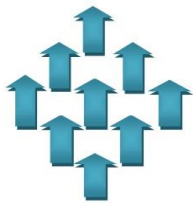
O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação do demonstrativo contábeis, extratos bancários e demais documentos de receita, despesa e, também da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Da Análise

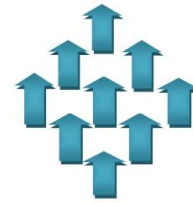
Na esteira do entendimento deste controlador Interno, do Tribunal de contas do Estado de Rondônia TCE, e do Ministério Público de Contas, entende-se que as comprovações deverão ser fidedignas dos recursos previdenciários com “taxa de administração”.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, e demais órgãos que fiscaliza esta autarquia Municipal, a averiguações das informações adicionais e de forma simplificada das ações desenvolvidas pela Administração no exercício de 2023, e os atos praticado nesta prestação de contas do exercício.

Extraí-se de tudo os autos consta que a gestão dos recursos oriundos do orçamento do Município de Governador Jorge Teixeira, exercício financeiro 2023, para o instituto que já esta *sub examine*, não venha incorrer em grave infração à norma legal e regulamentar, especificamente, no tocante à “taxa de Administração” não ultrapassando o limite de 4.31% (quatro ponto trinta e um por cento) Máximo permitido na norma de regência. Execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial com fulcro na Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/2000, Lei de nº 4.320/64, Constituição Federal e Instruções Normativas.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

8. ÁREAS ENVOLVIDAS

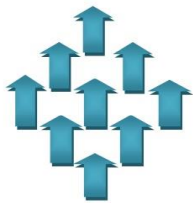
- 3.1 Gestões Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Econômica;
- 3.2 Balanços;
- 3.3 Recursos Humanos;
- 3.4 Encaminhamentos de Documentos;
- 3.5 Almoxarifado e Patrimônio;
- 3.6 Leis de Responsabilidade Fiscal.

9. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

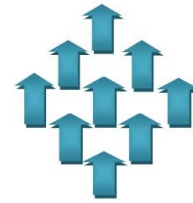
O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Lei Complementar Nº 025/2022 (GJTPREVI);
- h) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 / Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Os trabalhos foram realizados por **amostragem**, bem como foram verificados, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

10.DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.

10.1 Quanto a Lei Orçamentária

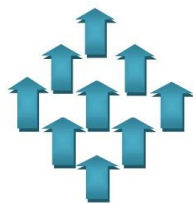
A Lei Municipal n. 1.185, de 13 de Dezembro de 2021, aprovou o orçamento para o exercício de 2023, estimando a receita do GJTPREVI em R\$ 4.673.834,38 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) fixando a despesa em igual valor, primando pela regra elementar de equilíbrio orçamentário.

10.2. Quanto a Receita Arrecada

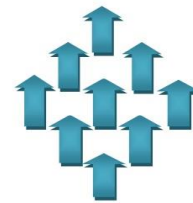
A receita efetivamente arrecadada atingiu R\$ 9.142.782,82 (Nove milhões cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), apresentando em relação à receita orçada um superávit no valor de R\$ 4.468.948,44 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de 195,62% em relação à receita inicialmente prevista, no valor de R\$ 4.673.834,38 (Quatro milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

10.3. Quanto a Execução Orçamentária

Janeiro a Dezembro			
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO (B)	%
Receita Corrente	R\$ 4.673.834,38	R\$ 9.142.782,82	195,62
Receita de Capital	-		-
TOTAL	R\$ 4.673.834,38	R\$ 9.142.782,82	195,62
fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Lei nº 4,320/1964			



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

10.3.1 Execução Orçamentária da Receita TC-12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.636.446,12	3.636.446,12	5.279.678,49	1.643.232,37
Contribuições Sociais	3.636.446,12	3.636.446,12	5.279.678,49	1.643.232,37
RECEITA PATRIMONIAL	587.388,26	587.388,26	3.422.033,17	2.834.644,91
Valores Mobiliários	587.388,26	587.388,26	3.422.033,17	2.834.644,91
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
Outros Serviços	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	74,88	74,88
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	74,88	74,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.673.834,38	4.673.834,38	9.142.782,82	4.468.948,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	439.000,00	439.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo (A) Tc- 12

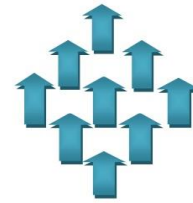
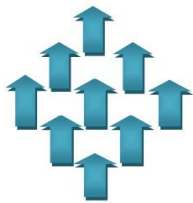
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			REALIZADA	SALDO RECEITAS d=(c-b)
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2.624.446,09	2.624.446,09	3.849.627,04	1.225.180,95
RECEITAS CORRENTES	2.624.446,09	2.624.446,09	3.849.627,04	1.225.180,95
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.174.446,09	2.174.446,09	3.408.630,76	1.234.184,67
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	450.000,00	450.000,00	440.996,28	-9.003,72
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

O índice de execução da receita para o exercício de 2023 atingiu o percentual de 140,60% em relação à previsão atualizada, ocorrendo um superávit de arrecadação, no valor de R\$ 4.468.948,44 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que representa um acréscimo aproximado de 9,34% em relação ao valor previsto.

10.4 Quanto a Despesa

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira– RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutopreviagjitprevi@gmail.com



10.4.1 Índices de Execução de Despesa

Janeiro a Dezembro			
DESPEASAS	FIXAÇÃO P/ EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO (B)	B/A*100%
Despesa Corrente	3.286.996,29	2.750.865,03	83,69
Despesa de Capital	543.000,00	145.000,00	26,70
Reserva de Contingência	-		-
TOTAL	3.829.996,29	2.895.865,03	75,61

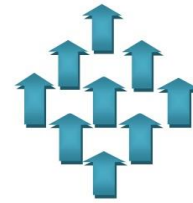
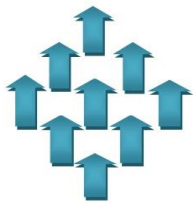
Considerando o princípio da competência para as despesas, verifica-se que as dotações orçamentárias apresentaram um saldo positivo de R\$ 932.255,29 (Novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

10.4.2 Confronto Receitas x Despesas Empenhadas.

10.4.3 A participação da despesa empenhada de R\$ 2.897.741,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e um reais) sobre a receita arrecadada, no valor de R\$ 9.142.782,82 (Nove milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mostrou no exercício de 2023, um comprometimento da receita da ordem aproximadamente no valor de 31,69% conforme demonstrado no quadro seguinte.

10.4.4 Participação da Despesa Empenhada sobre a Receita Arrecadada

Janeiro a Dezembro		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2023	
	R\$	(%)
Receita Arrecada	9.142.782,82	
Despesa Empenhada	2.897.741,00	
% DA DESPESA SOBRE RECEITA		31,69%
Fonte: Balanço Orçamentário		



5.4.5 Participação da Despesa Liquidada sobre a Receita Arrecadada

5.4.6 A participação da despesa liquidada, no valor de R\$ 2.152.693,85 (Dois milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

5.4.7 Sobre a receita arrecadada, no montante de R\$ 9.142.782,82 (Nove milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, e oitenta e dois centavos), mostrou no exercício de 2023, um comprometimento da receita da ordem de 23,55%, conforme demonstra o quadro a seguir:

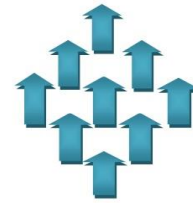
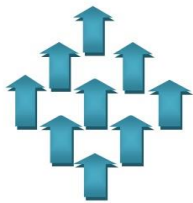
Janeiro a Dezembro		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2023	
	R\$	(%)
Receita Arrecada	9.142.782,82	
Despesa Liquidada	2.152.693,85	
% DA DESPESA SOBRE RECEITA		23,55%
Fonte: Balanço Orçamentário		

5.4.8 Despesas Empenhadas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim representadas:

Janeiro a Dezembro		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2023	
	R\$	(%)
Despesa Corrente	2.750.865,03	94,99%
Despesa de Capital	145.000,00	5,01%
TOTAL DAS DESPESAS	2.895.865,03	100,00%
Fonte: Balanço Orçamentário		

No exercício em exame, as despesas correntes absorveram 94,99% e as despesas de capital 5,01% do total da despesa realizada.



6 DOS BALANÇOS

6.1 Balanço Orçamentário

Extraí-se do Balanço Orçamentário que a receita prevista no orçamento foi de R\$ 4.673.834,38 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), e ao final do exercício, a receita arrecadada foi de, R\$ 9.142.782,82 (Nove milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) cujo confronto entre ambas, mostra um superávit de arrecadação, no montante de R\$ 4.468.948,44 (Quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que representa um acréscimo aproximado de 9,34% em relação à receita inicialmente prevista.

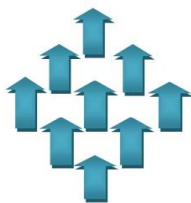
A despesa fixada foi de R\$ 2.843.815,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais), a despesa realizada foi de R\$ 2.750.865,03 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

O confronto entre ambas (despesa autorizada *versus* despesa realizada) mostra uma economia orçamentária de R\$ 932.255,29 (Novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco e vinte e nove centavos).

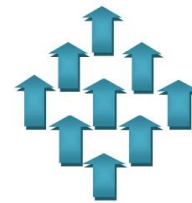
Prosseguindo nesses comparativos, dessa vez entre receita inicialmente prevista, no valor de R\$ 4.673.834,38 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), e a despesa autorizada final, de igual valor, tem-se equilíbrio na previsão orçamentária.

Sob outro enfoque, a receita arrecadada, no valor de R\$ R\$ 9.142.782,82 (Nove milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, e oitenta e dois centavos), frente à despesa realizada, no montante de R\$ 2.750.865,03 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Apresenta superávit no resultado orçamentário, no valor de R\$ 4.546.890,44 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), conforme se visualiza:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Resultado Orçamentário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Receitas Arrecadadas	9.142.872,82
(-) Despesas Realizadas	27.542,26
SUPERÁVIT CORRENTE	4.546.890,44
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	4.546.890,44

Desta feita, considerando o superávit da execução orçamentária ocorrido no exercício em análise, conclui-se que a Autarquia atendeu, nesse particular, ao requisito do equilíbrio das contas públicas, um dos pressupostos para o alcance da gestão fiscal responsável, conforme se depreende do artigo 1º, § 1º, da LRF e artigo 48, “b”, da Lei Federal nº 4.320/64.

6.2 Balanço Financeiro

6.2.1. Quanto aos Saldos Disponíveis

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra que o saldo do exercício anterior (2022) disponível é de R\$ 24.772.824,65 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Esse valor concilia com o consignado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal n. 4.320/64, sob mesma rubrica.

Da Dívida Fundada

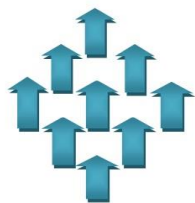
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, não possui dívida fundada.

Da Dívida Flutuante

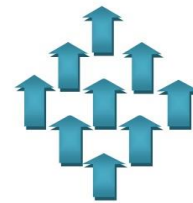
A Dívida Flutuante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutopreviagjitprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Saldo o exercício	R\$	233,41
Saldo do Exercício Anterior	R\$	374,57
(+) Formação da Dívida	R\$	607,98
(-) Pagamento	R\$	0,00
(-) Cancelamento	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	607,98

Os valores inscritos em restos a pagar referem-se às despesas administrativas deste Instituto de Previdência Social, estando com disponibilidade.

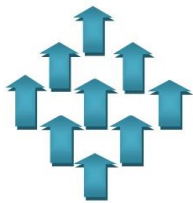
Em relação a Despesas Registradas em Restos a Pagar, salientamos se necessário atentar-se para o correto tratamento a ser dispensado aos Restos a Pagar não Processados que não foram cancelados em 31 de Dezembro de 2023, em conformidade com Instrução Normativa 027/TCERO-2011.

Variação do Saldo Financeiro			
Elementos	Início de 2022	Fim de 2023	Variações
Ativo Financeiro	24.772.824,65	31.019.509,03	6.246.684,38
Passivo Financeiro	803,80	1.807,97	1.004,17
Saldo Patrimonial Financeiro	24.772.020,85	31.017.701,06	6.247.688,55
Fonte: Balanço Patrimonial			

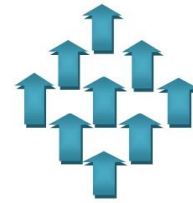
O confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro, em relação ao exercício anterior, o saldo financeiro aumentou em R\$ 6.247.688,55 (Seis milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

6.3 Balanço Patrimonial

Conforme Balanço Patrimonial acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2023, observa-se que a situação do patrimônio financeiro do GJTPREVI apresenta-se da seguinte forma:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Especificação	Valores
Ativo Financeiro	31.019.509,03
(Disponível e Realizável)	
(-) Passivo Financeiro	1.807,97
(Resto a Pagar)	
(=) Situação Financeira Líquida	31.017.701,06

Destaca-se que o Passivo Financeiro existente em 31/12/2023, no valor de R\$1.807,97 (Um mil oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos) com o somatório das disponibilidades financeiras, de R\$ 31.019.509,03. (trinta e um milhões dezenove mil, quinhentos e nove reais e três centavos), verifica-se que há suficiência financeira no montante de R\$ 31.017.701,06 (trinta e um milhão dezessete mil setecentos e um reais e seis centavos)

Da análise da disponibilidade financeira, verifica-se que há disponibilidade suficiente para suportar a inscrição em Restos a Pagar ocorridas no Exercício, note-se que foram cumpridos os preceitos legais do artigo 1º, §1º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal.

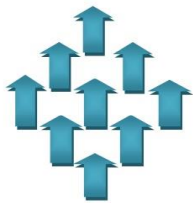
6.3.2. Bens Móveis

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais o patrimônio do Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, apresenta a seguinte posição.

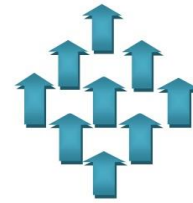
Balanço Patrimonial					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	DEPRECIAÇÃO	
Bens Móveis	R\$ 35.738,07	R\$ -		R\$ 10.907,34	R\$ 24.830,73
Bens Imóveis					R\$ -
TOTAL	R\$ 35.738,07	R\$ -		R\$ 10.907,34	R\$ 24.830,73

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutoprevenciagjitprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Conforme se constata na Prestação de Contas do Exercício de 2023, o GJTPREV possui R\$ 35.738,07(Trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sete centavos) de bens móveis. A estrutura do GJTPREVI contempla Sistema de Patrimônio Automatizado, para desenvolver da melhor forma possível as funções pertinentes ao Setor. Note-se, que no exercício não houve desincorporação de bens móveis e imóveis, ficando evidenciado o atendimento à nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

6.3.3 Almoxarifado.

Em vistoria realizada nos bens os quais foram forma objeto da amostragem verificamos que todos portavam a plaqueta de tombamento, bem como termo de responsabilidade assinado pelo usuário, o termo de recebimento do objeto assinado pelo Superintendente.

7 RECURSOS HUMANOS

O Quadro de Pessoal do Instituto, o número de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no exercício de 2023, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

8. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidade de licitação:

– Contratos Administrativos:

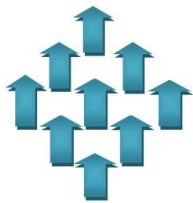
O Instituto não dispõe de uma Comissão Permanente de Licitação, sendo usada a Estrutura da Comissão da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, por motivo do quadro reduzido de funcionários deste Instituto e considerando que não realiza grandes compras nem obras, por ser apenas um órgão Previdenciário.

9. Quadro de Pessoal

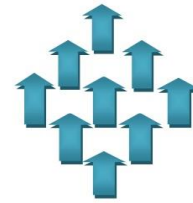
- Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- 02 (um) servidor Efetivo;
- 01 (um) Servidores Comissionado;
- 52(cinquenta e dois) aposentados;

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutopreviagjitprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

➤ 08(oito) Pensionistas – Pensão por Morte.

7.2.1 Servidor Eletivo do Quadro do Instituto

1. Edivaldo de Menezes- Presidente do Instituto, 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2024.

7.2.2 Servidores Comissionados

1. Rogério Alexandre Leal – Controlador Interno

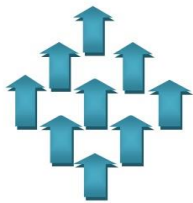
7.3 Previdência Inativa

7.3.1 Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)

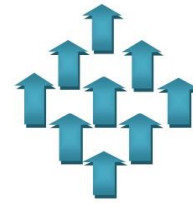
APOSENTADOS POR IDADE	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTA
Braz de Oliveira	Marinete Ferreira da Silva Rocha	Hellen Maura L. Ribeiro
Maria Cardoso de Souza	Zilma de Oliveira Malaquias	Marcela Claudia de Almeida Aquino
Maura Gomes da Silva	Manoel Antônio Alves da Silva	Marleide Fagundes
Alice Barbosa	Jose Ferreira Barros	Lourival Gonçalo Ribeiro do Amarante
Loide de Oliveira Souza	Dilma Amaro da Silva Louriano	Adélia Aparecida de Souza
Zulmira Ribeiro Barbosa	Ivone Lizardo Santana	Paulo Rogerio Da Rocha
Santana Modesto	Jorcenir de Azevedo Barbosa	Lindolfo Cardoso Lopes Junior/Barbara dias Semeguine Lopes
Ademar Hastenreiter da Silva	Delizete do Carmo Martins	
José Peçanha Cordeiro	Vera Lucia Pereira Dos Santos	
Natan Gonçalves de Souza	Zalmir Silva Oliveira	
Leonildo dos Santos	Celma Mota Da Silva Pontes	
Ednalva Mota Lima	Maria De Lourdes De Oliveira	
Maria Margarida Costa Bandeira	Nivaldo Martins Alves	
Dolarina Amaro da Silva		
Vera Lucia Gonçalves		
Rita de Cassia Medeiros Graziolla		
Reinaldo de Souza Cortes		
Lucia Regina Henrique Duarte		
Aliete Souza Vasconcelos		
Ana Rosa Cruz França		
Marina Teixeira Mateus		
Jane Cristina de Oliveira Moreira		
Maria Geralda de Amorim		

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira– RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutoprevenciagitprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

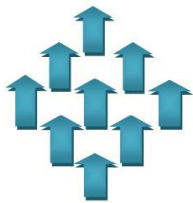
Francisca das Chagas de M. Medeiros		
Ivani Toledo oliveira		
Benedito Sobrinho		
Zeni da Aparecida p. Faustino		
Flavia Dias Barbosa		
Sonia Maria Pelosato		
Roseni Rodrigues dos Santos		
Alzira Maria de Jesus Lima		
Francisca Batista Gonçalves Vieira		
Edison Alves da Silva.		
Florisvalda da Silva Almeida		
Gerson da Silva Neto		
Celencina Maria De Freitas		
Silvania Rodrigues Pinto dos Santos		
Arlete Lucidia Ribeiro		
Ana Maria Lopes Pinto		

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo do GJTPREVI.

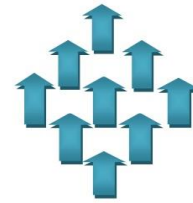
7.4 Conselho Deliberativo

7.4.1 Titulares:

-
- Elieth Nogueira de Oliveira Moraes.
 - Francisnaldo Bezerra Filho.
 - Janiel Pinheiro Damasceno.
 - Ubirajara Soares Silva.
 - Zeni Pinto Antunes



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

7.4.2 Suplentes:

- Maria Glória de Araújo Medeiros.
- Fernando Resende Siqueira.
- Leonildo dos santos.
- Josefa Maria da C. da Silva.
- Valquíria de Lima Santos.

8. Folha de Pagamento

As folhas de pagamento do pessoal, Administrativo, Aposentados e Pensionistas são criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em lei, após o processo de folha ser devidamente montado e atendendo às formalidades e legalidade tudo dentro da lei.

9. NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2022 é a mesma constante no Anexo TC-28, acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

10. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

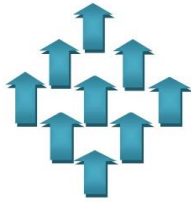
Como relatado acima, no exercício de 2023, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle interno, foram constatadas falhas singelas que sinaliza recomendações ao gestor.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova fiscalização pela Corte de Contas do Estado de Rondônia – TCE.

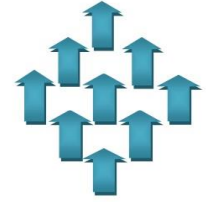
Diante do exposto e de tudo que a prestação de contas do exercício de 2023 consta, em consonância com as oportunas e profícuas manifestação desta Unidade de Controle Interno, **Lavro o presente e expeço e opino pela manifestação e aprovação da Prestação de Contas exercício 2023.**

Av. Pedras Brancas – Centro – CEP: 76898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO

Fone: (69) 3524-1278 e-mail: institutoprevenciagitprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA

Opinamos pela aprovação das contas do exercício 2023, do instituto de previdência social dos servidores públicos do município de Governador Jorge Teixeira, de responsabilidade do **Sr.º Edivaldo de Menezes - Superintendente**.

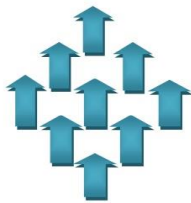
Certo de termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

O presente relatório anual segue assinado também pelo Gestor do GJTPREVI, Sr.º Edivaldo de Menezes, para conhecimento das situações mencionadas, a fim de que o mesmo tome as providências nos assuntos cabíveis orientados por esta Controladoria.

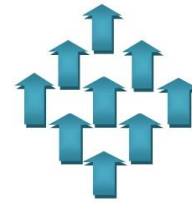
É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira 07 de Março de 2023

ROGERIO ALEXANDRE LEAL
Tec. Controle Interno do GJTPREVI.
Port. 106/GJTPREVI/2024



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA
CERTIFICADO AUDITORIA

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

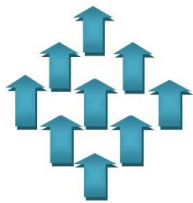
Procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício de 2023, nos atos de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual e demais informações coletadas no Instituto em visita *in loco* e solicitações formais.

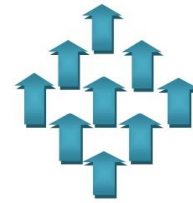
Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório anual, constatamos que as ocorrências detectadas originaram-se de falhas técnicas simples que não evidenciam prejuízo ao erário, somos pela regularidade das contas do exercício de 2023.

Governador Jorge Teixeira 07 de Março de 2023.

ROGERIO ALEXANDRE LEAL
Tec. Controle Interno do GJTPREVI.
Port. 106/GJTPREVI/2024



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13. 363.520/0001-00



Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1278 /Fone (69)99957-2509– E-mail: lilianrd778@gmail.com

CONTROLADORIA INTERNA
PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Analizamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, certificou que a mesma contém a maioria das peças exigidas pela Instrução Normativa nº 13/2004 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do período foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítima que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, somos de parecer pela regularidade das Contas.

Governador Jorge Teixeira 07 de Março de 2023.

ROGERIO ALEXANDRE LEAL
Tec. Controle Interno do GJTPREVI.
Port. 106/GJTPREVI/2024